

2. Gestão, financiamento da educação e qualidade de ensino

A REMUNERAÇÃO COMO POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN: UMA ABORGAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA

Fádyla Késsia Rocha de Araújo – UFRN
(fadyla_kessia@hotmail.com)ⁱ

Janaína Lopes Barbosa – UFRN
(janaina_lopes3009@yahoo.com.br)ⁱⁱ

Introdução

O presente artigo é resultado de uma pesquisa teórica acerca da abordagem teórico-metodológica a ser desenvolvida na investigação da remuneração como uma das dimensões da política de valorização do magistério da educação básica no município de Natal/RN, no período de 1996 a 2010. O objetivo é refletir acerca do método que melhor contribui para o desenvolvimento de uma investigação na temática abordada. Ou seja, buscamos definir o caminho investigativo que melhor responda as nossas inquietações no que se refere ao objeto de estudo.

Para tanto, realizou-se reflexões histórico-filosóficas sobre o método científico na produção do conhecimento, especialmente a partir da modernidade, sendo a pesquisa na área educacional, nossa referência.

As discussões partiram de estudos acerca dos Fundamentos da Ciência Moderna permitindo a compreensão de que as raízes da ciência moderna foram estabelecidas no mundo Antigo e Medieval, antes da revolução científica do século XVII, em que refletimos acerca de - até que ponto as realizações da ciência medieval foram precursoras da Revolução Científica.

Durante a Idade Média, a produção do conhecimento voltava-se para o modo de concepção de vida propagado pela religiosidade, enquanto que a ciência estava atrelada à Filosofia. Assim, novas concepções esboçadas a partir do século XV permitiram a reformulação no modo de se analisar os fatos. Ou seja, surge uma nova forma de pensar e comprovar fatos que se intensificou em um período que se prolongou até o fim do século XVI.

Desse modo, podemos dizer que a Revolução Científica proporcionou após o século XV uma nova forma de estruturação do conhecimento. Para KUHN (1978), revolução científica é quando os períodos de acumulação gradativa de conhecimento pela comunidade científica (ciência normal) são interrompidos por períodos de ciência extraordinária.

As revoluções científicas são os complementos desintegradores da tradição á qual a atividade da ciência normal está ligada [...] *forçando* a comunidade a rejeitar a teoria científica anteriormente aceita em favor de uma outra incompatível com aquela [...] *sendo que* tais mudanças, juntamente com as controvérsias que quase sempre as acompanham, são características definidoras das revoluções científicas (KUHN, 1978, p. 25).

Trata-se da mudança de Paradigma, que o autor define como: “as realizações científicas universalmente reconhecidas que, durante algum tempo, fornecem problemas e soluções modelares para uma comunidade de praticantes de uma ciência”. Entretanto, a partir

do novo paradigma, o antigo não deixe de existir, mas passa a existir com outras aplicações, de modo que, as crises são uma pré-condição necessária para a manifestação de novas teorias.

Nesse sentido, nossa pesquisa pode então, contribuir para conformar os paradigmas que já existem ou pode contribuir com a problematização deles para a construção de novos paradigmas.

Assim, buscamos refletir acerca da remuneração como uma dimensão da valorização do magistério da educação básica, numa abordagem metodológica que permita a consideração da realidade do movimento, ou seja, uma abordagem em que se considere o contexto amplo e dinâmico no qual nosso objeto de estudo está inserido.

Para discutir tal abordagem, o trabalho está estruturado da seguinte maneira: Introdução com apresentação do trabalho que desenvolvemos, do objetivo que pretendemos alcançar e da contextualização do nosso estudo. Desenvolvimento do trabalho com apresentação da contextualização do objeto de estudo, seguido de uma discussão acerca da abordagem metodológica a ser seguida na construção do objeto, ou seja, relacionando-o com os estudos acerca do método na produção do conhecimento e, por fim, considerações finais apontando uma síntese da nossa compreensão a partir das leituras realizadas e dos escritos apresentados.

1. A Remuneração docente como política de Valorização do Magistério – contextualização da temática a partir de uma reflexão teórica

O Brasil, a partir da década de 1990, influenciado pela Reforma do Estado configurou uma política focalizada na Educação Básica, com ênfase no tema financiamento, em conjunto a um aparato legal, composto por leis e emendas constitucionais que viabilizariam a aplicação e redistribuição de recursos financeiros, para esse fim. É nesse cenário, que o financiamento, tendo como base a descentralização financeira e a responsabilização dos entes federados, propõe a melhoria da qualidade e expansão do ensino e a valorização do magistério público. Portanto, no país, o processo de reformas na área da educação nesse período deu-se em duas frentes: uma, por meio da apresentação de um projeto global para a educação e outra, que se constitui na implementação de um conjunto de planos setoriais e legislação específica.

A política de Fundos desencadeia, em setembro de 1996, com a Emenda Constitucional nº 14 (EC 14/1996), que, entre outras disposições, determina aos Estados, Distrito Federal e municípios a aplicação do percentual constitucional mínimo de 25% (destes, 15%) para a formação do Fundef. Assim, em dezembro de 1996 cria-se, no âmbito do Distrito Federal e de cada Estado, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que é considerado uma das medidas de maior impacto da EC nº 14/96, sendo regulamentado pela Lei nº 9.424/96, com vigência obrigatória a partir de 1º de janeiro de 1998, o qual teria natureza contábil e financiou o ensino fundamental público.

De acordo com a Lei nº 9.424/96, os recursos do Fundo seriam aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público, e na Valorização de seu Magistério, porém, esta determinação gera críticas por parte de alguns estudiosos que defendiam a aplicação dos recursos em toda a educação básica.

O Fundo gera também, especulações positivas, tendo vista que um dos seus objetivos era a transparência na aplicação dos recursos destinados ao setor educacional, valorização do magistério e a eficiência nos gastos públicos, bem como, a melhoria na qualidade do ensino e universalização do ensino fundamental.

Contudo, é no Artigo 7º da Lei nº 9.424/96 que surge o elemento central da discussão do nosso trabalho, quando define-se que os recursos do Fundo, incluída a complementação da

União, quando for o caso, serão utilizados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, assegurados, pelo menos, 60% (sessenta por cento) para a remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público. E ainda, nos primeiros cinco anos, a contar da publicação desta Lei, será permitida a aplicação de parte dos recursos da parcela de 60% (sessenta por cento), prevista neste artigo, na capacitação de professores leigos, na forma prevista no artigo 9º, § 1º, o qual determina que, no prazo de seis meses da vigência desta Lei, Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, deverão dispor de novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, de modo a assegurar: I - a remuneração condigna dos professores do ensino fundamental público, em efetivo exercício no magistério; II - o estímulo ao trabalho em sala de aula; III - a melhoria da qualidade do ensino.

Acerca do item Valorização do Magistério contemplado na política de fundos, instituída pelo Fundef, vemos que a Valorização a que se refere este fundo trata-se especialmente de remuneração adequada (quando determina o mínimo de 60% a ser aplicado em remuneração) e melhorias nas condições de trabalho (quando determina a criação de planos de carreira). Porém, compreendemos que a valorização está além destes elementos, contudo, são estes os assuntos de que tratam as maiores inquietações em nosso trabalho e por isso tratamos de remuneração como um dos aspectos da política de valorização do magistério.

Alguns estudiosos afirmam que o Fundef não foi ainda o mecanismo ideal para efetivar a remuneração adequada aos docentes, apesar de ter sido apresentado pelo governo federal como a tábua de salvação do magistério, que teria a sua remuneração melhorada por causa dele (Davies, 2001, p. 29). Segundo este autor:

Uma pesquisa séria e não comprometida com a visão oficial revelaria que o que aconteceu em muitos lugares foi apenas a mudança de nomenclatura dos diversos itens que compõem a remuneração dos profissionais do magistério e demais trabalhadores da educação.

Na discussão sobre Valorização do Magistério, destaca-se também, a ausência do estabelecimento de um Piso Salarial Nacional para o magistério na lei do Fundef, a qual estabelece apenas um valor mínimo anual por matrícula.

Percebendo-se então, que um dos aspectos fundamentais para a materialização da qualidade da educação pública, gratuita e democrática está diretamente ligado ao financiamento da educação, e, mais especificamente, à Valorização e investimento financeiro no corpo docente, tornando-o habilitado em face da promoção de um ensino com qualidade.

Nesse contexto, inferimos que a Valorização do Magistério público compõe um dos temas de maior peso no financiamento público da educação, especialmente quando determina-se que o Fundef terá como um dos seus objetivos a Valorização do Magistério através de, no mínimo, 60% dos seus recursos aplicados em remuneração docente.

Entretanto, é relevante destacar que, a questão legal da Valorização dos professores da educação básica está prevista no artigo 206, inciso V da Constituição Federal de 1988, enfatizando a necessidade de Planos de Carreira e Piso Salarial Profissional, além da exigência de concurso público para ingresso na carreira.

Porém, somente em 2006, com a substituição do Fundef pelo Fundeb discute-se a criação de um Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN).

Segundo França (2007), com a aprovação da Emenda Constitucional nº 53/06 cria-se o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Pública e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica (Fundeb), regulamentado pela Lei nº 11.494/06. Essa Emenda imprimiu nova redação aos artigos 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal, referindo-se ao atendimento à educação infantil, normatizando a cooperação entre a União e as entidades federativas na execução de programas de educação e valorização dos profissionais da educação escolar.

O Fundeb preservou os mecanismos de captura e de redistribuição de recursos instaurados pelo Fundef. Estendeu, porém, significativamente a abrangência de financiamento a todas as etapas e modalidades da educação básica, contando, para isso, com um maior aporte de recursos decorrente da elevação do percentual subvinculado de um número maior de impostos (BRASIL, 2007). Implantado também em âmbito estadual, o novo Fundo processa operações contábeis que recolhem a maior parte da receita gerada pela vinculação que os Estados, o DF e os Municípios têm de destinar às despesas com MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) e, depois, as redistribui aos governos, proporcionalmente de acordo com o número de matrículas de Educação Básica, obedecendo às competências estabelecidas no artigo 211 da CF/88.

De acordo o Plano Nacional de Educação (2001-2010) o Fundeb representou um avanço em termos de implementação progressiva do direito à educação, pois incluiu o atendimento à educação básica em sua totalidade (BRASIL, 2001). Com essa política de financiamento, o sistema educacional brasileiro ampliará o seu alcance passando de 30,2 para 48,1 milhões de alunos a partir do quarto ano de vigência do Fundeb. O montante de recursos, conforme a escala de implantação gradual do Fundo, prevista pelo governo federal, terá, também, um aumento significativo. Portanto, o Fundeb traz a expectativa de uma reformulação no modelo de financiamento, uma vez que deixa de atender, somente, ao ensino fundamental – como aconteceu com o Fundef – para complementar toda a educação básica.

Com a Lei nº 11.494/07, a questão da valorização docente continua central. Porém, passou a especificar as responsabilidades de estados e municípios com a política de valorização dos profissionais da educação da seguinte forma:

Art. 40, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão implantar Planos de Carreira e remuneração dos profissionais da educação básica, de modo a assegurar: I - a remuneração condigna dos profissionais na educação básica da rede pública; II - integração entre o trabalho individual e a proposta pedagógica da escola; III - a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem. Conforme o Parágrafo Único - Os Planos de Carreira deverão contemplar capacitação profissional especialmente voltada à formação continuada com vistas na melhoria da qualidade do ensino (BRASIL, 2007).

A referida Lei que regulamenta o Fundeb, em seu Art. 22, (BRASIL, 2007, p. 9) garante a remuneração dos profissionais conforme o estabelecido – “pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública”. O papel equalizador dessa política de financiamento da educação, destacando a valorização dos profissionais da educação mediante a melhoria salarial decorrente da subvinculação de parte dos recursos (60%) à remuneração dos profissionais do magistério é

considerado como positivo, pois, além da referida determinação, com a aprovação da Lei nº 11.494/07 a discussão de um Piso Salarial Nacional ganha força.

Em seu Art. 41, a Lei nº 11.494/07 define que o poder público deverá fixar, em lei específica, até 31 de agosto de 2007, o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN). O Projeto de Lei que tratou do PSPN tramitou por quase um ano no Congresso Nacional e veio a se transformar na Lei nº 11.738/08 (BRASIL, 2008), em 16 de julho de 2008. A referida Lei que regulamenta o Piso Salarial Profissional Nacional (BRASIL, 2008, p.01) dispõe que:

Art.2º. O piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica será de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, para a formação em nível médio, na modalidade Normal prevista no art.62 da Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

§ 1º. O piso salarial nacional profissional é o valor abaixo do qual a União, Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais.

Não obstante os conceitos de Piso e de profissionais do magistério estarem dispostos no art. 2º dessa Lei (BRASIL, 2008), cabe ressaltar, desde já, que o Piso possui abrangência nacional (seu objetivo é propiciar maior isonomia profissional no país) e sua incidência se dá sobre os profissionais habilitados em nível médio na modalidade Normal atuantes nas redes públicas de educação básica da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Esse artigo fixa, também, o valor mensal e define a formação sobre a qual aplicar-se-á o Piso Salarial Nacional.

Diante destas considerações, acerca da remuneração enquanto política de valorização do magistério da educação básica pública, a partir da política de fundos, buscamos responder algumas inquietações no que diz respeito às implicações destes Fundos na remuneração dos professores do município de Natal/RN. Para tanto, tratamos a seguir de uma discussão sobre o método a ser considerado na busca por respostas às nossas inquietações.

2. O método na construção do objeto de estudo “remuneração como política de valorização docente”

Em nossa pesquisa buscamos refletir acerca da remuneração como uma dimensão de valorização do magistério, no contexto do financiamento da educação, tendo em vista a política de Fundos instituída a partir do Fundefⁱⁱⁱ e do Fundeb^{iv}, sabendo-se que Valorizar o Magistério implica ainda em condições de trabalho, formação inicial e continuada, porém, não nos detemos a estes últimos aspectos apesar de considerá-los de suma importância no processo de valorização.

A política de financiamento da educação básica pública brasileira é um tema complexo e ao mesmo tempo instigante, pois induz questionamentos que poucos dos envolvidos na área de educação conseguem responder ou compreender. E, a compreensão acerca da Valorização do Magistério da educação básica, especialmente no que concerne à remuneração, exige uma compreensão da política de financiamento da educação básica pública brasileira.

A política de Fundos torna-se prerrogativa de uma política de valorização do magistério no Estado brasileiro sob o modelo da descentralização, em que a qualidade do ensino torna-se prioridade nos planos e programas.

Porém, nos inquietamos diante da real situação com a qual nos deparamos no que diz respeito à remuneração do magistério e por isso buscamos uma abordagem metodológica que nos ajude a responder o seguinte questionamento: “Quais as implicações do Fundef/Fundeb na remuneração do magistério da educação básica do município de Natal/RN?”.

Diante das propostas de melhoria na valorização do magistério, buscamos compreender se o financiamento da educação apresenta-se suficiente para solucionar um dos problemas educacionais, no que diz respeito a remuneração do professor, a partir da política de Fundos, tendo em vista, que apesar das diversas propostas de Valorização do Magistério suscitadas ao longo do tempo^v, nos encontramos em uma sociedade que pouco valoriza os profissionais da educação, como podemos comprovar diante das greves e movimentos sociais em prol de um sistema que valorize seus profissionais, tanto financeiramente, quanto socialmente.

São inúmeros os questionamentos que emergem acerca da valorização do profissional do magistério público da educação básica, tais como: Como o financiamento da educação vem possibilitando melhorias salariais dos professores da rede pública de ensino? Quais as mudanças na composição da remuneração dos profissionais do magistério público? Que instrumentos legais favoreceram as mudanças ocorridas na remuneração desses docentes? Quais as mudanças encontradas na remuneração por profissionais da educação que atuam em diferentes etapas e modalidades do sistema educacional? Como ocorreram os embates políticos entre os sistemas municipais e estaduais e o sindicato dos professores na implementação de um Piso Salarial Profissional Nacional?

Diante destes questionamentos, notamos que este estudo trata de uma temática estimulante para qualquer pesquisador comprometido em desvelar as suas contradições e mediações, evidenciando os seus limites e possibilidades, visando contribuir para a efetivação de políticas públicas para a educação, ou seja, precisamos compreender os meandros do processo de construção de políticas públicas destinadas à valorização do professor numa perspectiva sócio-política.

Desse modo, os questionamentos possibilitam que o nosso estudo conceba-se numa concepção crítica na qual estejam presentes as inferências da estrutura político-econômico e social no contexto de uma pesquisa comprometida com o desvelamento da realidade, procurando relacionar as variáveis sociais, econômicas, que historicamente configuram a política educacional, de maneira que a pesquisa seja efetivada numa abordagem histórico-crítica, estabelecendo relações entre elementos situados em um contexto particular (valorização/remuneração do magistério em Natal) com elementos em contextos gerais (financiamento da educação básica) que se relacionam numa perspectiva dialética. Assim, refletimos sobre as idéias de Lefebvre quando este define que:

O método dialético busca penetrar – sob as aparências de estabilidade e de equilíbrio – naquilo que já tende para o seu fim e naquilo que já anuncia o nascimento. Busca, portanto, o movimento profundo (essencial) que se oculta sob o movimento superficial. A conexão lógica (dialética) das idéias reproduz (reflete), cada vez mais profundamente, a conexão das coisas (LEFEBVRE, 1983, p. 238).

Nesse movimento dialético, entendemos que a produção e o saber científico são questionáveis; que a totalidade é um complexo e não a soma de fragmentos; que o

conhecimento é síntese de múltiplas determinações na relação de construção entre o sujeito e o objeto; e, nesse caminho, a consciência histórica é entendida como exigência fundamental do processo dialético de aproximação do real. A perspectiva histórico-crítica, não, apenas, contempla a descrição do fenômeno, mas se empenha em explicá-lo para transformar a realidade, a qual não é estática, e sim dinâmica, construída em um processo constante de mudança, impulsionada de contradições e tensões existentes na sociedade.

Compreendemos, assim que a pesquisa sobre o financiamento da educação básica primordialmente acerca da problemática da remuneração como política de valorização do magistério a partir de uma investigação histórico-crítica e dialética, não pode ser explicada em suas particularidades, mas somente na relação contextualizada e dialógica entre seus limites com o todo e no processo, buscando explicações em seu contexto histórico, num movimento incessante e não determinista, configurando-se como um fenômeno histórico-social politicamente construído nas contradições internas da realidade a partir de interesses, exigências e conflitos emanados na atual sociedade. De modo que as descobertas sejam motivo para outros questionamentos, ou seja, permitindo que todo conhecimento seja resposta a uma pergunta, sem, contudo, legitimar a opinião, pois, conforme as idéias de BACHELARD (1996, p. 18): “A opinião pensa mal; não pensa; traduz necessidades em conhecimentos”. [...] Não se pode basear nada na opinião”. Quando temos uma opinião sobre algo que não conhecemos, não sabemos formular os problemas, e, é preciso saber formular problemas. “Se não há pergunta, não pode haver conhecimento científico. Nada é evidente. Nada é gratuito. Tudo é construído” (BACHELARD, 1996, p. 18).

Para tanto, inferimos que nossas análises deverão seguir ainda as orientações descritas por Lakatos e Marconi (2003, p. 167-168):

1. Análise (ou explicação): é a tentativa de evidenciar as relações existentes entre o fenômeno estudado e outros fatores [...].
2. Interpretação: é a atividade intelectual que procura dar um significado mais amplo às respostas, vinculando-as a outros conhecimentos. Em geral, a interpretação significa a exposição do verdadeiro significado do material apresentado, em relação aos objetivos propostos e ao tema. Esclarece não só o significado do material, mas também faz relações mais amplas dos dados discutidos.

Trataremos, pois, o objeto de estudo a partir da perspectiva histórico-crítica de análise que permite considerar a realidade em um contexto social, político e econômico. Nesse contexto, nos preocupamos com o processo da pesquisa em sua totalidade e não, apenas, com os resultados ou produtos. Por isso, a partir da coleta de dados nos deteremos ao confronto e análise das informações, de modo que seja considerada a luta dos contrários, ou seja, o movimento entre causa e efeito (POLITZER; BESSE; CAVEING, s/d, p. 29). Considerando-se ainda que:

A verdade não seja um conjunto de princípios definitivos. É um processo histórico, a passagem de graus inferiores para graus superiores do conhecimento. Seu movimento é o da própria ciência, que não progride senão sob a condição de ser crítica incessante de seus próprios resultados, a fim de poder superá-los (POLITZER; BESSE; CAVEING, s/d, p.)

Nesse sentido, compreendemos que nosso objeto de estudo pode ser investigado considerando a totalidade da qual faz parte, bem como suas contradições e mudanças. Conforme identificamos nas palavras de Gamboa (1989):

A compreensão de um fenômeno só é possível com relação à totalidade à qual pertence (horizonte da compreensão). Não há compreensão de um fenômeno isolado; uma palavra só pode ser compreendida dentro de um texto, e este, num contexto. Um elemento é compreendido pelo sistema ao qual se integra e, reciprocamente, uma totalidade só é compreendida em função dos elementos que a integram (GAMBOA, 1989, p. 101).

Desse modo, a pesquisa deve considerar as configurações e as transformações ocorridas no percurso da construção do objeto, buscando sempre aproximar os dados o máximo possível da realidade. Minayo (1999) fundamenta essa proposta, quando defende a pesquisa enquanto “uma atividade de aproximação sucessiva da realidade que nunca se esgota, fazendo uma combinação particular entre teoria e dados”.

Para isso, o levantamento de dados acerca da aplicação do Fundef/Fundeb no município de Natal (receitas e despesas), deve ser realizado de maneira que a aquisição desses dados nos permita o desvelamento de como ocorreu a implementação destes Fundos na rede municipal de Natal e suas implicações na remuneração docente como política de Valorização Salarial dos professores. De modo que após a coleta dos dados seja feita análise e interpretação destes, contextualizando-os historicamente.

A investigação sobre a remuneração como política de Valorização do Magistério, no município de Natal torna-se fundamental pois, verifica-se a carência desse tipo de análise no campo de investigação do financiamento, o que impulsiona a busca de informações para ampliar tais conhecimentos, a fim de que sejam analisados e disponibilizados por intermédio de materiais escritos, que possam subsidiar outras pesquisas, planejamentos e a formulação de políticas públicas para os profissionais da educação, logo, consideramos que: “A pesquisa eficaz raramente começa antes que uma comunidade científica pense ter adquirido respostas seguras para perguntas” (KUHN, 1978, p. 23).

A pesquisa bibliográfica deve permitir fazer revisão da literatura pertinente à política de financiamento educacional da década de 1990 e início do século XXI, como também, uma síntese histórico-contextual da Valorização do Magistério, no período delimitado para análise^{vi}, permitindo conceituar e contextualizar o foco da pesquisa, levando em consideração a conjuntura da época, configurando o processo de atendimento ao profissional docente e os caminhos para a Valorização do Magistério.

Assim, nossa pesquisa busca analisar o objeto de estudo, considerando a essência dos acontecimentos advindos da política educacional, no que se refere ao financiamento da educação básica e valorização do magistério, a fim de compreender os aspectos da remuneração dos profissionais do magistério. Dessa forma, o procedimento metodológico adotado utiliza-se de uma investigação pautada numa bibliografia e em documentos pertinentes que evidenciam os dados tornando a análise científica e significativa para respaldar as necessidades inerentes a comunidade acadêmica e do sistema educacional estudado. Desenvolvendo então, uma análise que relacione a revisão da literatura e os documentos oficiais, permitindo uma reflexão mais aprofundada e significativa acerca do objeto.

Diante do exposto podemos assim definir como categorias de análise – a valorização do magistério e a remuneração docente – pois estas estão imbricadas na compreensão do debate acerca da política de financiamento da educação brasileira.

Sendo assim, o processo de pesquisa pode ser encaminhado por meio do estudo de exame, consulta e análise de livros, teses e dissertações, periódicos, relatórios, documentos oficiais e legislações num processo de investigação bibliográfica contemplando três eixos simultâneos e articulados entre si: a) a análise de fontes a respeito do contexto histórico; b) a análise do conteúdo dos documentos oficiais; c) e as considerações de autores sobre a temática em questão.

No que se refere à natureza da pesquisa, consideramos que esta apresenta-se como de grande relevância no sentido de situar as políticas de descentralização financeira-Fundef/Fundeb, compreendendo a política educacional brasileira referente às últimas reformas, investigando a aplicação dos recursos destes Fundos e suas implicações na valorização/remuneração dos profissionais da educação.

Em suma, nossa pesquisa tem como finalidade proporcionar o debate acadêmico acerca do financiamento da educação e seus desdobramentos na política de valorização do magistério da educação básica, subsidiando outras pesquisas acadêmicas, contribuindo com o desenvolvimento de grupos de pesquisas de universidades e principalmente o aprofundamento teórico das pesquisadoras.

A realização deste percurso para alcançar a resposta às nossas inquietações implica em diversos obstáculos, ou seja, enfrentamento de dificuldades persistentes na produção do conhecimento, o que Bachelard (1996) denomina de obstáculos epistemológicos, afirmando:

O conhecimento do real é luz que sempre projeta algumas sombras. Nunca é imediato e pleno. As revelações do real são recorrentes. O real nunca é “o que se poderia achar” mas é sempre o que se deveria ter pensado. O pensamento empírico torna-se claro *depois*, quando o conjunto de argumentos fica estabelecido. Ao retomar um passado cheio de erros, encontra-se a verdade num autêntico arrependimento intelectual. No fundo, o ato de conhecer dá-se *contra* um conhecimento anterior, destruindo conhecimentos mal estabelecidos, superando o que, no próprio espírito, é obstáculo à espiritualização (BACHELARD, 1996, p. 17).

Para o referido autor, o conhecimento não é linear, ele é construído a partir de questionamentos constantes e da superação de alguns obstáculos, entre eles, a superação do senso comum, pois, “a opinião *pensa* mal; não pensa: traduz necessidades em conhecimentos”.

Assim, o modo como tratamos nosso objeto de estudo corrobora com as idéias deste autor, na medida em que admitimos a necessidade de afastamento no trato com o objeto em questão priorizando as perguntas e não as respostas, ou seja, o instinto formativo ao invés do instinto conservativo, já que este último cessa o crescimento espiritual (Bachelard, 1996, p. 19).

Portanto, buscamos tratar as dificuldades como meio de superação na construção do nosso trabalho para que assim possamos nos aproximar do conhecimento real acerca das inquietações que traçamos no que diz respeito à remuneração como política de Valorização do Magistério.

Considerações Finais

A partir dos estudos realizados tivemos a oportunidade de dialogar com diversos tipos de métodos em pesquisa da educação, sendo este um passo considerado fundamental para a definição do caminho que seguiremos em nosso trabalho.

Assim, diante destes estudos podemos inferir que para a construção do nosso trabalho é relevante que levemos em consideração que as dificuldades fazem parte do processo de construção do conhecimento. Considerando o que BACHELARD (1996) define como obstáculos epistemológicos e que o conhecimento não pode ser avaliado em termo de acúmulos e sim de rupturas, num processo dialético. Ou seja, a análise dos erros anteriores permite a construção do conhecimento científico.

Ao contrário do que defendiam alguns filósofos, que acreditavam ser o conhecimento científico uma profundidade do senso comum, para BACHELARD (1996), o avanço da ciência se dá com revisões e ajustes de concepções. Portanto, todo conhecimento é polêmico. Então, a releitura do trabalho produzido é essencial durante sua construção, bem como a releitura da literatura utilizada.

Portanto, os estudos nos permitem a compreensão de que a produção do trabalho científico é uma construção dialética na qual a contraposição e contradição de idéias podem nos levar a outras idéias e estas podem ser reorganizadas em um movimento contínuo que não se esgota diante das possíveis respostas encontradas.

Os estudos nos permitiram ainda, compreender que as dificuldades fazem parte do processo de construção do conhecimento e elas devem ser usadas como superação. Para constituir-se conhecimento, deve-se destruir construções passadas e abrir lugar a novas construções. Para isso, é necessária a superação de alguns obstáculos, entre eles, a experiência primeira (realidade) e o senso comum (preconceitos). Portanto, nos afastar do conhecimento prévio que temos sobre o assunto pode contribuir para a nossa aproximação do real, ou seja, da resposta às nossas inquietações. Apesar de também considerar importante o conhecimento sustentável do objeto de estudo para saber formular perguntas/problemas.

Entretanto, Bachelard (1996) afirma que: “O pensamento empírico torna-se claro depois, quando o conjunto de argumento fica estabelecido. Diante do real, aquilo que cremos saber com clareza ofusca o que deveríamos saber”. Portanto, devemos ter cautela ao tratar do que sabemos acerca do nosso objeto de estudo, aceitando o novo, sem considerar verdades absolutas, pois, “Aceder à ciência é rejuvenescer espiritualmente, é aceitar uma brusca mutação que contradiz o passado” e, “O conhecimento quando não questionado também é um obstáculo epistemológico”.

A nossa experiência não deve pois, ser colocada antes e acima da crítica, ao formar o espírito científico ele deve reformar-se, assim o problema assumirá o papel de mola para o progresso. Compreendemos pois, que temos que substituir a admiração pelo conhecimento.

Para Bachelard, a generalização apressada e fácil proporciona um perigoso prazer intelectual que leva o pensamento à imobilidade. O pensamento científico se engana quando segue duas tendências contrárias: a atração pelo particular e a atração pelo universal, que se caracterizam um, pelo conhecimento em compreensão e outro, pelo conhecimento em extensão. E, a saída desse impasse será encontrada com a criação de uma nova palavra que designe essa atividade do pensamento empírico inventivo.

Assim, o caminho investigativo que melhor responde a nossas inquietações, sejam elas a respeito das implicações do Fundef/Fundeb na remuneração dos professores de Natal/RN, é, portanto, aquele que nos possibilite o instinto formativo e não o conservativo, de modo que nossas análises considerem a política de valorização do magistério dentro de um contexto amplo e dinâmico seja ele, o financiamento da educação básica pública brasileira.

Notas

ⁱ Mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

ⁱⁱ Mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

ⁱⁱⁱ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério. O período de vigência do Fundef foi de 1996 a 2006.

^{iv} Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, criado para substituir o Fundef em 2007 e se estenderá até 2020.

^v A valorização dos professores não é pois, um tema novo, sempre esteve presente nas discussões políticas, nas propostas, nos planos de governo, em programas oficiais. O Pacto pela Valorização do Magistério e qualidade da educação foi assinado em 19 de outubro de 1994 (dois anos antes da implementação do Fundef (FARENZENA, 2006, p. 251).

^{vi} O período delimitado para análise é o período de implementação dos Fundos, ou seja, de 1996 a 2006, com relação ao Fundef e de 2007 a 2010, com relação ao Fundeb, já que este último ainda encontra-se em vigor.

Referências

BACHELARD, Gaston. *A formação do Espírito Científico*. Lisboa: Edições 70, 1996.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Ministério da Educação. Brasília, 2001.

BRASIL. **Lei nº 11. 738 de 16 de Julho de 2008**. Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 14, de 12 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**, Brasília, 13 set. 1996.

BRASIL. **Lei Nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60 do ADCT, e dá outras providências. Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Emenda Constitucional Nº 53 de 19 de dezembro de 2006**. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 1988.

DAVIES, Nicholas. **O Fundef e as verbas da educação**. São Paulo: Xamã, 2001.

FARENZENA, Nalú. **A política de financiamento da educação básica**: rumos da legislação brasileira. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

FRANÇA, Magna. **O financiamento da Educação básica:** do FUNDEF ao FUNDEB. In: Pontos e Contrapontos da Política Educacional: uma leitura contextualizada de iniciativas governamentais. Líber Livro, 2007.

GAMBOA, Silvio Ancízar Sanchez. A dialética na pesquisa em educação: elementos de contexto. In: FAZENDA, Ivani. **Metodologia da pesquisa educacional.** – São Paulo: Cortez, 1989.

GRANT, Edward. *Os Fundamentos da Ciência Moderna na Idade Média.* Porto: Porto Editora, 2002.

KUHN, Thomas S. *A Estrutura das Revoluções Científicas.* 2ed. São Paulo: Perspectiva, 1978.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LEFEBVRE, Henri. *Lógica Formal e Lógica Dialética.* São paulo: Civilização Brasileira, 1972. (OBS.: pela Editora Siglo XXI é possível encontrar as versões em português e espanhol).

MINAYO, M. C. S. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: MINAYO, M. C. S. (org.) Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. 11. ed. Petrópolis: Ed. Vozes, 1999. p. 9-29. (Coleção Temas Sociais).

POLITZER, Georges ; BESSE, Guy ; CAVEING, Maurice. *Princípios Fundamentais de Filosofia.* São Paulo: Hemus, s/d. (Primeira Parte: O Método Dialético).